



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

AV. SANTA HELENA, Nº 200 – CENTRO – TURMALINA/SP – CEP: 15.755-000
CNPJ 45.139.482/0001-01 ☎ (17) 3667-1192 ✉ gabinete@turmalina.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025

Edital de Homologação – Parcial

Cargos sem a previsão de Prova Prática

23 de fevereiro de 2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP torna público o EDITAL DA HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) – CARGOS SEM A PREVISÃO DE REALIZAÇÃO DE PROVA PRÁTICA do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 conforme segue:

1. DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

- 1.1 A excelentíssima senhora PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI, Prefeita Municipal de Turmalina/SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO (PARCIAL) – Cargos sem a previsão de realização de Prova Prática** do **Resultado Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025** para os cargos públicos de:

VAGA
BRAÇAL
COORDENADOR DO CRAS
CONTROLADOR INTERNO
ENFERMEIRO PADRÃO
MERENDEIRA
PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

- 1.1.1 Os cargos públicos de **OPERADOR DE MÁQUINAS** e **TRATORISTA** ainda se submeterão à **Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas**, nos termos do Edital Normativo, razão pela qual a homologação do resultado final referente a tais cargos ocorrerá em momento posterior, após a conclusão da respectiva etapa avaliativa.
- 1.2 Considerando-se plenamente concluídos os trabalhos atinentes ao certame em epígrafe, no tocante aos empregos anteriormente mencionados, e verificado o regular cumprimento de todas as etapas previstas no Edital Normativo, inclusive o decurso dos prazos recursais e o atendimento integral às demais exigências editalícias
- 1.3 Todas as publicações foram realizadas oficialmente no **Diário Oficial Eletrônico do Município de Turmalina/SP** no site www.diario.turmalina.sp.gov.br e acessoriamente nos sites da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP** no endereço www.turmalina.sp.gov.br e no site da **GL Consultoria** pelo endereço eletrônico www.glconsultoria.com.br.
- 1.4 A validade deste concurso será de **02 (dois) anos**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, havendo necessidade, conveniência e interesse da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA/SP**.
- 1.5 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital de Homologação
- TURMALINA/SP, 23 de fevereiro de 2026**

PRISCILLA TATIANA DIAS MASSONI
Prefeita Municipal de TURMALINA/SP